



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

AVISO

AVISO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e material permanente, conforme especificações técnicas abaixo, para atender às necessidades da cozinha institucional, destinada ao preparo de refeições no refeitório interno da câmara municipal de Ourolândia - Bahia.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648.0001-74
AVISO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia – Bahia, autoridade competente, **AUTORIZA** a contratação do **Processo Administrativo nº 070/2025**, referente à **Dispensa de Licitação nº 052/2025**, que tem por objetivo a **contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e material permanente, conforme especificações técnicas abaixo, para atender às necessidades da cozinha institucional, destinada ao preparo de refeições no refeitório interno da câmara municipal de Ourolândia - Bahia**, de acordo com o **art. 75, inciso II, C/C art. 95, § 2 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como, a **Resolução nº 01/2025**, em favor da empresa **IG MÓVEIS E ELETROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.428.656/0001-21**, estabelecida na Praça José Prado Alves, Nº11, Centro, CEP: 44.718-000, Ourolândia - Bahia, com o valor total de R\$ 2.053,68 (dois mil e cinquenta e três reais e sessenta e oito reais).

Ourolândia - Bahia, 08 de dezembro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal.